



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021**

**Data:** 18 de outubro de 2021

**Horário:** 9h

**Processo nº:** 2021.0000.603.4173

**Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção do Colégio Estadual Mansões Odisséia, no município de Águas Lindas de Goiás-GO.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2021, às 9h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 3.711.391,35 (três milhões, setecentos e onze mil trezentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 16.09.2021, do jornal Diário Oficial do Estado do dia 16.09.2021, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 16.09.2021 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 16.09.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Civis **Danilo Gomes da Costa e Vanessa Barbosa Brito**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, no horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Construtora Diniz Eireli, CNPJ: 18.622.725/0001-87; 2- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30; 3- DLC Construtora Ltda, CNPJ: 18.990.319/0001-77 e 4- La Bella Construtora Ltda, CNPJ: 09.152.343/0001-46**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Técnicos representantes da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que **todas as empresas** restaram **HABILITADAS**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Consultados acerca do interesse em interpor recurso sobre as decisões exaradas no âmbito desta sessão, os representantes das empresas participantes manifestaram pela desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Termo de Renúncia assinado e anexado aos autos. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, deu prosseguimento aos atos da segunda fase do certame. Em seguida, promoveu-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas com a seguinte classificação: **1º- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor de R\$ 3.093.406,44; 2º- La Bella Construtora Ltda, CNPJ: 09.152.343/0001-46, no valor de R\$ 3.484.674,80, 3º- Construtora Diniz Eireli, CNPJ: 18.622.725/0001-87, no valor de R\$ 3.492.462,58 e 4º- , DLC Construtora Ltda, CNPJ: 18.990.319/0001-77, no valor de R\$ 3.701.852,82**. A Comissão Permanente de Licitação, amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura, seguindo o critério de julgamento de Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, que ofertou o valor de R\$ 3.093.406,44 (três milhões, noventa e três mil quatrocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos)**. Ato contínuo, esta Comissão esclarece que, diante da manifestação dos representantes das empresas participantes em abdicarem de seus direitos de interpor recurso sobre a fase das Propostas, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e

achada conforme, irá assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**

Presidente C.P.L  
(Férias)

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**

Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**

Membro Suplente C.P.L

**Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:**

**Danilo Gomes da Costa**

Engenheiro Civil

**Vanessa Barbosa Brito**

Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 18/10/2021, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 18/10/2021, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO GOMES DA COSTA, Engenheiro (a)**, em 18/10/2021, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARBOSA BRITO, Engenheiro (a)**, em 18/10/2021, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000024487527** e o código CRC **E45AD14C**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -  
GOIÂNIA-GO



Referência: Processo nº 202100006034173



SEI 000024487527